

ANEXO XII – Serviços Públicos, Agricultura e Praça de Atendimento

Serviços Públicos

1. Permitir cadastrar origem que gerou as ocorrências.
2. Permitir cadastrar tipo de ocorrência, disponibilizando os tipos para aberturas de solicitações de ocorrência pelo aplicativo e/ou pelo portal de serviços.
3. Deverá ser possível definir no cadastro do tipo de ocorrência, campos que devem ser preenchidos na inclusão da ocorrência.
4. Permitir definir os documentos obrigatórios para cada tipo de ocorrência;
5. Permitir que de acordo com o tipo de ocorrência utilizado, sejam abertos automaticamente processos digitais para tramitação das ocorrências.
6. Possuir gerenciador de ocorrência de serviços e manutenções, com possibilidade de filtrar por tipo de ocorrência, processo digital, dados do endereço, origem de ocorrência e situação de ocorrência.
7. Possuir cadastro de ocorrência, com possibilidade de informar o tipo de ocorrência, o solicitante, o endereço da ocorrência, marcar a localização no mapa e a descrição.
8. Permitir gerenciar todas as solicitações de ocorrência abertas pelo usuário logado.
9. Permitir que os usuários informem no mapa a localização da ocorrência, preenchendo automaticamente o endereço.
10. Permitir configurar o bloqueio de ocorrências inseridas fora do município.
11. Permitir visualizar, alterar ou excluir uma ocorrência na situação aberta.
12. Permitir programar uma ocorrência cadastrada, informando a data de execução, o responsável pela execução e o tipo (vistoria, execução, fiscalização).
13. Permitir consultar as programações de um determinado serviço de manutenção possibilitando verificar o histórico dessas programações em ordem cronológica.
14. Permitir consultar somente a programação da ocorrência selecionada.
15. Permitir consultar as programações que foram designadas ao usuário logado.
16. Permitir vincular mais de uma ocorrência na mesma programação, permitindo consultar para cada programação as ocorrências a ela vinculadas.
17. Permitir informar para cada programação a equipe responsável pela execução da atividade.
18. Permitir alocar equipamentos nas programações realizadas.
19. Permitir a impressão da programação com os dados da ocorrência bem como da equipe responsável pela execução do serviço.
20. Permitir reprogramar uma programação, informando a data, o responsável, o motivo da reprogramação e o tipo.
21. Permitir incluir para cada ocorrência de serviço a quantidade unitária orçada de material, e o valor unitário, sendo que o sistema deve calcular automaticamente com base em valor informado pelo usuário de material o valor previsto de material e mão de obra.
22. Permitir informar o valor executado de quantidade e valor unitário de material e o sistema deve calcular automaticamente o valor executado de material e mão de obra.
23. Permitir vincular ao serviço os itens utilizados na execução deste.
24. Permitir cancelar uma ocorrência cadastrada mantendo o registro disponível para visualização e consulta.

25. Permitir anexar imagens e documento à ocorrência incluída.
26. Permitir imprimir o relatório da ocorrência.
27. Permitir a emissão do relatório de Serviços Executados.
28. Permitir realizar a emissão da Ordem de Serviço.
29. Permitir consulta o histórico de todas as movimentações realizadas na ocorrência.
30. Permitir a consulta do cronograma de execuções de acordo com as ocorrências cadastradas no portal de serviços

Agricultura

1. Deverá dispor de cadastro de Produtor Rural vinculado ao cadastro único municipal, permitindo definir se possui CAF e a sua validade, qual o tipo do produtor e ainda deve ser possível relacionar diversas inscrições estaduais ao mesmo;
2. Deve ser possível cadastrar Produtor Rural como participante de uma Inscrição Estadual existente. Também possibilitar através de consulta buscar os produtores rurais titulares ou participantes;
3. Permitir consultar os débitos do produtor, serviços solicitados pelo mesmo, animais de sua posse e suas Inscrições estaduais;
4. Possuir relatório para emissão do Espelho do Produtor Rural, contendo seus dados e também os serviços fornecidos ao mesmo;
5. Sistema deverá dispor consulta do histórico de alterações do cadastro de produtor, contendo detalhes como, ação realizada (inclusão, alteração), data/hora, dados alterados e usuário;
6. Permitir a inclusão de anexos vinculados ao cadastro de produtor rural, sendo possível enviar arquivos através de Upload, Digitalização ou Câmera/Webcam.
7. Permitir o cadastro de Inscrição Estadual do produtor, contendo número da inscrição, data de início e fim, assim como o endereço completo e informações sobre cultivos que produz;
8. O campo do número da Inscrição Estadual deve respeitar a máscara definida para o estado do município, e ainda verificar de maneira automática se o número é válido;
9. Permitir através do cadastro de Propriedade Rural informar características específicas da propriedade rural, contendo sua área, área ocupada, CAR, matrícula, INCRA e situação.
10. Possuir integração com ferramenta de mapas para definição da geolocalização das propriedades, permitindo posicionar no mapa. Além disso, deverá possuir consulta no formato de mapa para visualizar todas as propriedades do município.
11. Permitir que sejam informados dados do cadastro imobiliário rural municipal, vinculado na propriedade rural;
12. O sistema deve permitir a relação em cada propriedade de um responsável exclusivo e a forma de posse atual, sendo permitidas entre outras arrendatário, possuidor, etc;
13. Deve ser possível o registro da produção realizada pelo produtor, contendo, produtos cultivados, a área produzida e a quantidade produzida por hectare, também para fins estatísticos;
14. Permitir a geração de relatórios dinâmicos por período, com os dados da produção, sendo possível filtrar por produtor, período, cultivo, propriedade, e também a exibição minimamente dos seguintes dados: produtor, período, cultivo, propriedade, produção total, produtividade.
15. Dispor de cadastro das máquinas da frota da Secretaria de Agricultura, permitindo informar detalhes como tipo do equipamento, marca, modelo, modo de controle (horímetro/hodômetro), etc;
16. Permitir o cadastro dos implementos utilizados nos serviços realizados com as máquinas agrícolas bem

como a vinculação desses implementos as máquinas;

17. Permitir o cadastro de animais, contendo detalhes como dono ou responsável, nome, raça, porte, sexo, número de identificação ou brinco e data de nascimento, utilizado para o registro no prontuário de atendimento médico veterinário e também no serviço de inseminação;

18. Dispor de cadastro padrão de espécies/raças de animais que será realizada a inseminação, conforme estabelece o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

19. Permitir o cadastro das associações de produtores rurais do município, permitindo vincular ao cadastro único de pessoas do município. Deverá ainda possuir mecanismo para cadastro dos serviços executados nas associações e registrar as solicitações de equipamentos encaminhadas pela mesma.

20. O sistema deve permitir o cadastro e manutenção de programas realizados pela secretaria de agricultura, permitindo relacionar produtores interessados/habilitados, produtos relacionados, entre outros conforme tipo do programa;

21. O sistema deverá conter os mecanismos adequados para manutenção de programas, aquisição de alimentos ou troca-troca de sementes, onde produtores podem se credenciar e serem beneficiados por intermédio da secretaria de agricultura;

22. Permitir a elaboração de modelos/layouts de contratos através de recursos internos do sistema, com opção de substituição de variáveis de cada modelo por dados cadastrados previamente;

23. Deverá permitir coletar a assinatura dos produtores na contemplação do programa, por meio de assinatura digital;

24. O Agricultor poderá assinar digitalmente os documentos por meio de serviço na internet, fazendo acesso por login único CPF/CNPJ e Senha ou Gov.Br (do Governo Federal);

25. Dispor de cadastro dos tipos de serviço fornecidos na secretaria da agricultura, permitindo informar o valor a ser cobrado e o tipo de cobrança, Hora, Valor Fixo ou por Quantidade. Exemplos, Serviço de Trator, Serviço de Inseminação, Serviço de Caminhão. Além disto, deve ser possível cadastro serviços específicos conforme necessidade do município;

26. Permitir definir configurações no tipo serviço, tais como, limite de fornecimento (mensal, anual), programas de incentivo, definição de valor cobrado por tipo de máquina ou por tipo de serviço;

27. Permitir o gerenciamento das solicitações de Pedidos de Serviço prestados aos produtores rurais, onde que possa consultar de maneira dinâmica e aplicando filtros para melhor gestão;

28. Permitir vincular mais de uma solicitação de serviço por Pedido;

29. Permitir a inclusão de anexos vinculados ao cadastro de pedidos de serviço, sendo possível enviar arquivos através de Upload, Digitalização ou Câmera/Webcam.

30. Permitir realizar o agendamento dos serviços solicitados, contendo informações como, data prevista, operador, máquina e implemento;

31. Permitir o registro da execução dos serviços, contendo informações como, quantidade executada, se é isento de cobrança, data de execução, operador, máquina utilizada, horímetro ou hodômetro, e implemento.

32. Permitir realizar a geração de taxas com código de barras, dos serviços executados, de maneira automática e integrado ao sistema de arrecadação municipal, incluindo o controle de descontos, parcelamentos, inscrição em dívida, emissão de taxas pelo portal de autoatendimento;

33. Permitir a abertura de solicitações de serviços através da internet e aplicativo móvel, para Android e iOS;

34. Permitir a emissão de relatórios estatísticos dos serviços realizados, permitindo analisar de maneira analítica e resumida a arrecadação realizada.

35. Possuir relatórios de gestão dos serviços fornecidos para obtenção de dados como, serviços executados por operador, por localidade, por máquina, contendo as informações específicas para cada um.

36. Possuir mecanismos para controle cadastral das visitas técnicas realizadas nas propriedades rurais, histórico vinculado ao cadastro de produtor rural, contendo linha do tempo das visitas realizadas;
37. Permitir a emissão de relatório estatístico de visitas técnicas realizadas, por propriedade rural, produtor rural, também por localidade, ou ainda por profissional que atendeu;
38. Permitir a realização do registro de prontuário médico veterinário, contendo detalhes como, tipo de atendimento, encaminhamento, animal atendido, diagnóstico, orientações, exames ou procedimentos realizados.
39. Permitir a emissão do prontuário de atendimento médico veterinário em formato pdf, doc, docx. Deverá ainda ser possível assinar digitalmente o documento.
40. Permitir a inclusão de anexos vinculados ao prontuário de atendimento médico veterinário, sendo possível enviar arquivos através de Upload, Digitalização ou Câmera/Webcam.
41. Possuir mecanismo para controle de entrega de materiais, como alevinos, mudas frutíferas, entre outros, aos produtores rurais, contendo detalhes produtor rural, produto, quantidade, data de entrega.
42. Permitir a emissão de relatório estatístico de entregas de materiais realizados, por produtor rural, por localidade, por produto e período;

Praça de Atendimento

1. Permitir o completo controle dos atendimentos realizados presencialmente na entidade;
2. Deverá possuir cadastro de setor permitindo definir os responsáveis.
3. Permitir realizar parametrização dos usuários que realizam atendimento no Setor;
4. Possuir cadastro de Assunto dos atendimentos, permitindo parametrização para definir a sigla do setor. Sigla que poderá ser utilizada na geração da senha, caso configurado;
5. Permitir configurar os Assuntos atendidos por cada setor;
6. Possibilitar o usuário definir os assuntos disponíveis para agendamento através do serviço no autoatendimento.
7. Deverá possuir cadastro de guichês de atendimento, permitindo definir o número ou nome do mesmo.
8. Possibilitar a definição dos documentos obrigatórios para inclusão de agendamento.
9. Dispor de configuração para personalizar e parametrizar os painéis de atendimento. As configurações deverão prever a definição de cores, título de exibição e mensagem;
10. Possibilitar o vínculo dos painéis que serão chamadas as senhas para o guichê;
11. Painel deverá possuir opção para realizar a chamada da senha por meio de voz, sendo possível definir qual será a mensagem falada;
12. Dispor de cadastro de filas de atendimento, permitindo definir horários para agendamento e também definir o limite de horários disponíveis para agendamentos;
13. Possibilitar a definição dos documentos obrigatórios para inclusão de agendamento.
14. Possuir serviço no autoatendimento para que o cidadão possa realizar agendamento de atendimento presencial da entidade;
15. Deverá possuir gadget de atendimento, para que o usuário possa chamar as senhas, iniciar o atendimento, visualizar detalhes do atendimento, além de permitir finalizar o atendimento realizado;
16. Possibilitar de maneira facilitada que o usuário defina o guichê e os assuntos que irá atender.
17. Deverá ser possível a inclusão de processo digital relacionado ao atendimento;
18. Permitir a inclusão de encaixe para atendimento e a geração e impressão de senha automaticamente;

19. Permitir configurar impressora térmica para impressão de senhas.
20. Deverá ser possível definir um tempo de tolerância para os atendimentos agendados.
21. Possuir consulta para gerenciamento de todos os atendimentos realizados.
22. Possuir relatórios contendo estatística de atendimento, agrupados por assunto e também por atendente.